



*Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 01/06/04

*Dechalaranis*  
Câmara Municipal de Quatis

Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU**, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2004**

**EMENTA:** “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXECUTIVO”.

**Art. 1º** - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Quatis, autorizada a transferir um aparelho de ar condicionado, marca Prosdócimo – 10.000 BTU’S – 110 V e outro aparelho de ar condicionado, marca Consul – 7.500 BTU’S – 110 V, com registro no Patrimônio sob os números 143 e 144 respectivamente, para o Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam os setores de Patrimônio e Contabilidade autorizados a efetuarem as respectivas baixas, de conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente, para fins de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de junho de 2004.

  
ÁLVARO LUIZ DA FONSECA  
Presidente